MINUTA DA ATA N.º 69/XII-4º/2020-21

1 – Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 19H, no Pavilhão da Escola Dom António da Costa, sito na avenida Professor Egas Moniz, em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - *Período da Ordem do Dia*

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento da Câmara Municipal de Almada, até ao montante máximo de 10.000.000 euros"

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento Municipal de apoios Públicos de Almada"

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do Grupo Autárquico de 2020"

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Adesão do Município de Almada à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais"

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências de autoridade de transportes"

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Atualização da estratégia local de Habitação do Município de Almada"

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Contrato de promessa de compra e venda, do Edifício do Marcado Municipal do Laranjeiro, sito na rua D. Duarte, no Laranjeiro a favor de Fundação Islâmica de Palmela".

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS), João Ricardo Quintino (PS), Débora Figueiredo de Carvalho Rodrigues (PS), Elisabete Peres Pereira (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Nuno Miguel Costa Gonçalves (CDU), Daniel Pedro Sobral (CDU) e Inês Pezarat Bom (BE), solicitando a sua substituição.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento de Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa (PS); Maria Zélia Farinha Guerra (PS) por impedimento de Carla Sofia Godinho (PS), Sérgio Manuel Gonçalves de Sousa (PS), José Daniel Mira Fadista (PS), Carla Cristina Aroeira Canário Gonçalves (PS), Bruno Miguel Marques da Silva (PS); José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU); Mara Rita Silva Martins (CDU), Andreia Sofia Fernandes Egas (CDU), por impedimento Jorge Miguel Oliveira Feliciano (CDU) e Mário José de Sousa Pedroso (CDU); António José Olaio da Silva (CDU) e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – A Senhora Presidente da União de Freguesias de Caparica Trafaria Teresa Paula de Sousa Coelho solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias solicitou a sua substituição pelo eleito João António Franco Rocha.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, registou-se a falta do Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind).

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da Senhora Vereadora Francisca Parreira e da Senhora Vereadora Paula Galvão em substituição do Senhor Vereadora Nuno Matias.

4.3 – O Senhor Presidente informou ainda a Assembleia que foi comunicada à Assembleia Municipal através do ofício nº 203/GP de 22/06/2021 da Câmara Municipal, a aprovação da proposta da Câmara nº 2021-447-DIGTP sobre "aprovação da declaração de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Almada para integração das normas relativas aos regimes de proteção e salvaguarda da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da costa da Caparica", nos termos do artigo 121º, nº 4, do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, a qual foi comunicada aos Senhores Deputados Municipais coordenadores de Grupos Políticos Municipais, assim como aos únicos eleitos de partidos e independentes, por email de 29 de junho de 2021.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos:

5.1 – Usou da palavra o Senhor Munícipe Nuno Miguel Passos Pereira Lourenço;

5.2 – Em resposta ao Senhor Munícipe usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

6 – *Foi declarado aberto o período da ordem do dia;*

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem do dia relativo à proposta da Câmara Municipal sobre "Empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento da Câmara Municipal de Almada, até ao montante máximo de 10.000.000 euros";

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara;

6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldes (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 17 votos contra sendo 14 do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, e 3 do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a contratação de empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento, até ao montante máximo de 10.000.000 euros, nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 49º, nºs 5 e 6 da Lei 73/2013 de 3 de setembro e com o artigo 6º nº 1, al c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho que aprovou a proposta nº 2021-448-DFIN.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada";

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara;

6.2.2 – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 3

abstenções do Grupo Municipal do BE e 14 votos contra do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento de Apoios Públicos de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho que aprovou a proposta nº 2021-451-DMDS.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do Grupo Autárquico de 2020";

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara;

6.3.2 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 17 votos contra sendo 14 do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, e 3 do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do Grupo Autárquico de 2020, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 76º, nº 1 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e com o artigo 7º-C da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho que aprovou a proposta nº 2021-486-DACAO.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Adesão do Município de Almada à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais";

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara e ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 votos contra do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 1º da Lei nº 54/98, de 18 de agosto e do artigo 108º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a adesão do Município de Almada à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, com uma quota anual, atual, de 1.750 euros, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de julho que aprovou a proposta nº 2021-542-GP.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências de autoridade de transportes";

6.5.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.5.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais José Rocha (BE) e Augusto Proença (PSD) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das competências enquanto autoridade de transportes, assim como autoriza, nos termos do artigo 22º da Lei nº 197/99 de 8 de maio e do nº 1, al. c) do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do referido acordo, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos de 2022 a 2029, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de julho que aprovou a proposta nº 2021-522-DAGF.

6.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Atualização da estratégia local de Habitação do Município de Almada";

6.6.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 abstenções do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a atualização da estratégia local de Habitação do Município de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de julho que aprovou a proposta nº 2021-585-DHABIT.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Contrato de promessa de compra e venda, do Edifício do Marcado Municipal do Laranjeiro, sito na rua D. Duarte, no Laranjeiro a favor de Fundação Islâmica de Palmela"

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldes (CDU) e Luís Palma (CDU) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 abstenções do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal de Almada a celebrar um contrato de promessa de compra e venda, no valor total de €2.637.176,49 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), nos termos da minuta anexa à proposta, entre o Município e a Fundação Islâmica de Palmela, IPSS, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 509520464, relativo ao prédio urbano designado por Mercado do Laranjeiro, sito na rua D. Duarte, Laranjeiro, Concelho de Almada, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 2830/20031016 da freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó sob o artigo 2562, com o valor patrimonial

tributário de €2.408.309,87, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de julho que aprovou a proposta nº 2021-586-DPAT.

7 – Tendo-se terminado a apreciação de todos os pontos da agenda da reunião deu-se por concluída a reunião, sendo cerca das 22H20.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Couvaneiro, Filipe Pacheco, Miguel Salvado, Paula Galvão, António Matos e Joana Mortágua.

9 – Foi verificada a presença de cerca de 20 munícipes. A sessão foi transmita em streaming tendo sido objeto de tradução, pela primeira vez, em língua gestual portuguesa.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____